

PORTARIA Nº 0691, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao(à) Servidor(a) que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019083004/PMB-SEMED**, datado de 30.08.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao(à) Servidor(a) **JENILDO MACEDO SERRÃO**, Cargo de Agente de Vigilância Educacional, Matrícula: 191118-8, lotado na DAE/SEMED, referente ao período aquisitivo **20/07/2018 A 19/07/2019**, para o período concessivo de **01 a 30/10/2019**.

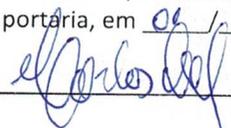
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 30 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original desta portaria, em 06/10/2019.



PORTARIA Nº 0683, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao(à) Servidor(a) que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019091108/PMB-SEMED**, datado de 11.09.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao(à) Servidor(a) **EDIANA MAIA AZEVEDO**, Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, Matrícula: 193132-6, lotada na EMEI Mª DE NAZARÉ OLIVEIRA, referente ao período aquisitivo **01/08/2018 A 31/07/2019**, para o período concessivo de **28/09/2019 a 27/10/2019**.

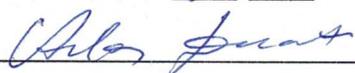
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de setembro de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 30 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 01/10 /2019.



PORTARIA Nº 0682, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao(à) Servidor(a) que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019022604/PMB-SEMED**, datado de 26.02.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao(à) Servidor(a) **ELIZETE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SARGES**, Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental, Matrícula: 191291-7, lotada na EMEF DR. LAURO SODRÉ, referente ao período aquisitivo **2017/2018**, para o período concessivo de **07 a 26/10/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **7 de outubro de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 30 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 01/10/2019.



PORTARIA Nº 0674, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao(à) Servidor(a) que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019091908/PMB-SEMED**, datado de 19.09.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao(à) Servidor(a) **EMMANOEL ALVES FERREIRA**, Cargo de Agente de Vigilância Educacional, Matrícula: 190646-1, lotada na EMEI ABELHINHA FELIZ, referente ao período aquisitivo **03/01/2018 a 02/01/2019**, para o período concessivo de **01 a 30/10/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **1º de outubro de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 30 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 30/09/2019.

Marciane de M. Costa

PORTARIA Nº 0672, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao(à) Servidor(a) que menciona".

A **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE= BREVES, EM EXERCÍCIO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Portaria nº 0670, de 24 de setembro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019091109/PMB-SEMED**, datado de 11.09.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao(à) Servidor(a) **MARLUCIA DOS SANTOS ALVES**, Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inicias do Ensino Fundamental, Matrícula: 190805-7, lotada na **DIVISÃO DO DISTRITO SÃO MIGUEL**, referente ao período aquisitivo **08/08/2018 a 07/08/2019**, para o período concessivo de **01 a 30/10/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de outubro de 2019.

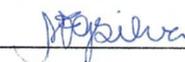
REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 27 de setembro de 2019.


CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0670/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 27/09/2019.



PORTARIA Nº 0671, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao(à) Servidor(a) que menciona".

A **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, EM EXERCÍCIO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Portaria nº 0670, de 24 de setembro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019091909/PMB-SEMED**, datado de 19.09.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao(à) Servidor(a) **MARCILENE MACHADO BAIA**, Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inicias do Ensino Fundamental, Matrícula: 192632-2, lotada na DIVISÃO DO DISTRITO CURUMU - II, referente ao período aquisitivo **01/08/2018 a 30/07/2019**, para o período concessivo de **20/09/2019 a 19/10/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de setembro de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 27 de setembro de 2019.

CLÉO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário M. de Educação em Exercício
Portaria nº 0670/2019

Atesto que recebi via original desta portaria, em 27/09/2019.

PORTARIA Nº 0667, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao(à) Servidor(a) que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019091069/PMB-SEMED**, datado de 10.09.2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao(à) Servidor(a) **CARLOS ANSELMO PAES FELXA**, Cargo de Agente de Vigilância Educacional, Matrícula: 191119-8, lotada na EMEF MARGARIDA NEMER, referente ao período aquisitivo **15/01/2018 a 14/01/2019**, para o período concessivo de **01 a 30/10/2019**.

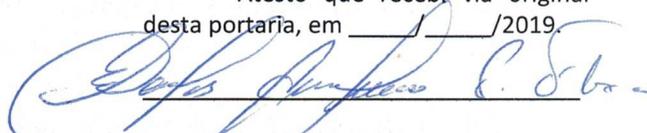
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de **1º de outubro de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 24 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.



PORTARIA Nº 0666, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao(à) Servidor(a) que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 00272019/PMB-SEMED**, datado de 18.01.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao(à) Servidor(a) **CLEBSON PEREIRA DE LIMA**, Cargo de Agente de Vigilância Educacional, Matrícula: 190439-6, lotada na EMEF MIGUEL BITAR, referente ao período aquisitivo **04.04.2017 a 03.04.2018**, para o período concessivo de **24/09/2019 a 23.10.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 23 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original desta portaria, em 30/09/2019.



PORTARIA Nº 0643, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidora que menciona".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019; e,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019081410/PMB-SEMED**, datado de 14.08.2019;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **JESUS DE NAZARÉ LEITE VIEIRA**, efetiva no Cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inic. Ensino Fundamental (médio e superior), Matrícula: 190375-6/192355-2, lotada na **DIVISÃO DO DISTRITO SÃO MIGUEL**, referente ao período aquisitivo **2018/2019**, para o período concessivo de **21/09/2019 a 20.10.2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **21 de setembro de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 19 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 23/09/2019. 

PORTARIA Nº 0619, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidora que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, EM EXERCÍCIO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e na Portaria nº 610, de 10 de setembro de 2019, e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019042505/PMB-SEMED**, datado de 25.04.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **JANIGLEICE SILVA PROGÊNIO**, efetiva no cargo de Prof/Ed. Inf. S/A Inicias do Ensino Fundamental, Matrícula nº 191194-5 e Prof/Esp. em Educação Especial – Atendimento Múltiplo, Matrícula 191042-6, lotada na EMEI PINGO DE GENTE e EMEI PROF.^a MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA, referente ao período aquisitivo de **2017/2018**, para período concessivo de **16/09/2019 à 15/10/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de setembro de 2019.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Secretária Municipal de Educação, em exercício, em 11 de setembro de 2019.

ELANNE DE SOUZA MENEZES

Secretária M. de Educação em Exercício

Portaria nº 0610/2019

Atesto que recebi via original desta portaria, em 12/09/2019.

Elanne de Souza Menezes

PORTARIA Nº 0612, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares à Servidora que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019, e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019083003/PMB-SEMED**, datado de 30.08.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** à Servidora **NINA RAFAELA SILVA DE JESUS**, Prof/Ed. Inf. S/A Inicias do Ensino Fundamental, Matrícula nº 191269-0, lotado na EMEF SANTO AGOSTINHO, referente ao período aquisitivo de **26.01.2018 a 25.01.2019**, para período concessivo de **05/09/2019 à 04/10/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de setembro de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 10 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em ____/____/2019.

PORTARIA Nº 0602, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019, e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 00302019/PMB-SEMED**, datado de 01.02.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **ALCINO XAVIER VIEIRA**, Agente de Vigilância Educacional, Matrícula nº 190682-8, lotado na EMEF PAULO RODRIGUES, referente ao período aquisitivo de **25.04.2017 a 24.04.2018**, para período concessivo de **10/09/2019 à 09/10/2019**.

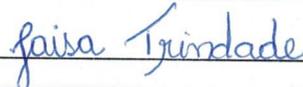
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de setembro de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 09 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 09 / 09 / 2019.


Faiza Trindade

PORTARIA Nº 0597, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019, e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019082001/PMB-SEMED**, datado de 20.08.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **PAULO SÉRGIO ALMEIDA DE MORAES**, Agente de Vigilância Educacional, Matrícula nº 190635-6, lotado na EMEF EURICO NELSON, referente ao período aquisitivo de **01.03.2018 a 01.03.2019**, para período concessivo de **01 à 30/09/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de setembro de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 04 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original desta portaria, em 05/09/2019.



PORTARIA Nº 0596, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao Servidor que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREVES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 80 da Lei Orgânica do Município e art. 4º do Decreto nº 036, de 17 de novembro de 2011, tendo em vista o disposto nos arts. 112 a 114 da Lei nº 1.601, de 09 de junho de 1992 e no Decreto Municipal nº 005, de 18 de janeiro de 2019, e,

CONSIDERANDO os termos do Art. 99, da Lei Municipal nº 1.601/1992 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO, os termos do **PROCESSO Nº 2019082304/PMB-SEMED**, datado de 23.08.2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a pedido, **30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao Servidor **CARLOS ARAÚJO DOS SANTOS**, Agente de Vigilância Educacional, Matrícula nº 191011-6, lotado na EMEF EURICO NELSON, referente ao período aquisitivo de **13.09.2018 a 12.09.2019**, para período concessivo de **01 à 30/08/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2019**.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, 04 de setembro de 2019.


DIANA AMORIM DA SILVA ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 053/2019

Atesto que recebi via original
desta portaria, em 05/09/2019.

